



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1



Ao PLCE nº 3/2025, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza , que “Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)”.

EMENDA Nº

Fica revogado o art.2º, renumerando os seguintes.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2025

LUÍS FLÁVIO
Vereador- PT

GABRIEL BELÉM
Vereador- PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

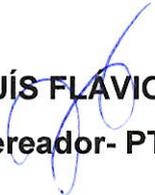


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a propositura da emenda com o objetivo de se manter as alíquotas já praticadas de acordo com as respectivas prestações de serviços.

Assim, em razão da adequação realizada submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação, que entende-se de grande valia para esta municipalidade.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2025


LUÍS FLAVIO
Vereador- PT


GABRIEL BELÉM
Vereador- PSB